

# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo

Seção I

GOVERNADOR GERALDO ALCKMIN

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Volume 113 - Número 70 - São Paulo, sexta-Feira, 11 de abril de 2003

**Saúde**

## **GABINETE DO SECRETÁRIO**

### **Resolução SS - 38, de 10-4-2003**

Modifica integrantes do Comitê Estadual de Vigilância à Morte Materna

O Secretário da Saúde resolve:

Artigo 1º - Ficam modificados os Artigos 1º e 2º da resolução SS - 29, de 06 de março de 2002, que constituiu o Comitê Estadual de Vigilância à Morte Materna, pela substituição dos seguintes membros integrantes do Comitê.

1- Marta Campagnoni Andrade, Coordenadora de Saúde da Mulher da Secretaria de Estado da Saúde - SES, que exercerá a Coordenação dos trabalhos do Comitê, em substituição a Dra. Albertina Duarte Takiuti;

2- Cristina Maria Megid, Cristiane Herold de Jesus e Rosana Marques Ferro, da Assessoria da Coordenação Estadual do Programa da Saúde da Mulher, em substituição à Maria Lúcia Araújo Monteleone, Lélia de Souza Fernandes e José Roberto Presbill.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.